

TERMO DE REFERÊNCIA

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO EM PLACA DE
GRANITO NA CMI**

DISTRITO FEDERAL

2024



ÍNDICE

I – INFORMAÇÕES GERAIS	4
II – DETALHAMENTO DO OBJETO	4
1. OBJETO.....	4
2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
3. JUSTIFICATIVA.....	4
4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇO	7
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	11
6. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA.....	12
III - PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO	13
7. ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE.....	13
8. REGIME DE EXECUÇÃO	13
9. ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP).....	13
10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	13
11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	13
12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO.....	14
13. ENVIO DE AMOSTRA E DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS.....	14
14. HABILITAÇÕES.....	15
15. VISTORIA.....	16
IV - PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO.....	16
16. VIGÊNCIA CONTRATUAL	16
17. GARANTIA CONTRATUAL.....	16
18. SUBCONTRATAÇÃO.....	17
19. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO.....	17
20. NORMAS E MANUAIS.....	17
21. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE	17
22. ORIENTAÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	17



23. UNIFORMIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO	18
24. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	18
25. CONTROLE AMBIENTAL	19
26. ADITAMENTO.....	19
27. REAJUSTE	19
28. FORMAS DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO	19
29. CRITÉRIO DE PAGAMENTO	19
30. GARANTIA DO SERVIÇO	20
31. SANÇÕES.....	20
32. MATRIZ DE RISCOS	20
ANEXO I – MAPA DE PREÇOS	22
ANEXO II – DETALHAMENTO DOS ORÇAMENTOS	23



I – INFORMAÇÕES GERAIS

ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI) via processo 00001-00031722/2023-82.

LOCAL

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Coordenadoria de Modernização e Informática – CMI

Endereço: Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília – DF, CEP: 70.094-902, 2º andar.

II – DETALHAMENTO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso elevado em placa de granito.

Área total do piso: 404 m².

Preço Global de Referência: R\$ 188.479,45.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Conforme indicada pelo setor competente.

3. JUSTIFICATIVA

O piso elevado da CMI, composto por placas metálicas de 600 x 600 mm revestidas em sua superfície superior, vem apresentando descolamento e levantamento do seu revestimento laminado.

Por mais que esse revestimento seja colado novamente, o aderente não resiste e acaba cedendo em pouco tempo, seja pela ação dos produtos de limpeza, seja através da tensão gerada pela deformação permanente do revestimento. Por causa disso, o risco de acidente é considerável, uma vez que as pessoas podem tropeçar nos ressaltos.

Adicionalmente, o piso existente está chegando ao fim de sua vida útil, pois constata-se vários pontos de corrosão, fissuras e regiões quebradas nas chapas metálicas.

O serviço a ser contratado também traz benefícios estéticos, pois o revestimento do piso, no geral, encontra-se desgastado e encardido, e a instalação de novas placas, além de resolver questões laborais, irá padronizar o ambiente da CMI com o restante da Casa.



Situação atual do piso



Situação atual do piso

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇO

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer os seguintes materiais:

I – placas de granito cinza andorinha, polido, 55 x 55 x 2 centímetros, com aparência similar às placas existentes, estruturadas com manta de fibra de vidro em sua face inferior:

II – pedestais/suportes de polipropileno com ajuste de altura, de maneira a considerar o desnível da laje, pois foi constatado que a distância entre a face superior da laje e a face superior do piso existente pode variar entre 12,5 cm e 16 cm.

III – arremates circulares pretos para recortes de passagem de cabos, similar ao existente.





Alturas com 12 e 15 centímetros (esquerda, direita)



Altura de 16 cm



Arremate circular para passagem de cabo

4.2. O serviço é composto pelas seguintes atividades:

- I – conferência das medidas de projeto in loco;
- II – elaboração do projeto de paginação do piso;
- III – retirada e transporte do piso elevado e suportes existentes, composto por chapa metálica, enchimento em argamassa e revestimento colado melamínico;
- IV – destinação final do piso existente;
- V – recebimento, transporte e armazenagem dos novos materiais;
- VI – instalação do novo piso e dos arremates, com realização de cortes e recortes nas placas de granito quando necessários;
- VII – limpeza.



Piso elevado existente



Piso elevado existente

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Projetos, planilhas e outros documentos de referência estão disponíveis no link indicado em Edital.



6. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

DATA DO ORÇAMENTO	31/10/2023
--------------------------	------------

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
1	SINAPI	90775	Conferência de medidas in loco e elaboração de projeto de páginação do piso	h	16	R\$ 17,46	R\$ 279,36	
2	SINAPI	90778	Engenheiro civil pleno	h	30	R\$ 126,10	R\$ 3.783,00	
3	SINAPI	88242	Mão de obra para retirada e transporte do piso existente até a caçamba (térreo inferior)	h	80	R\$ 21,93	R\$ 1.754,40	
4	Mercado	-	Fornecimento e instalação de piso elevado em granito (conforme descrição), incluso suportes, recortes nas placas e arremates para passagem de cabos. Incluso frete	m2	404	R\$ 356,08	R\$ 143.856,32	
5	Mercado	-	Locação de caçamba de 5 m3, transporte e transbordo em aterro	un/semana	7	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00	
6	Mercado	-	Placa de granito 55 x 55 x 2,0 cm, cinza andorinha, polido, similar ao existente (somente material)	un	20	R\$ 89,71	R\$ 1.794,20	
7	Mercado	-	Suportes de piso de polipropileno com ajuste de altura, similar ao existente (somente material)	un	20	R\$ 20,62	R\$ 412,40	
8	Mercado	-	Arremate preto para recorte de piso de passagem de fios, similar ao existente (somente material)	un	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00	
							Custo total***	R\$ 154.516,68
							BDI* (21,98%)	R\$ 33.962,77
							Preço global de referência	R\$ 188.479,45

* Considera-se que a emissão de ART está inclusa no BDI.

** Para este orçamento foi considerado SINAPI (08/2023) não desonerado.

*** Os custos dos materiais e serviços do piso cotados (exceto caçamba) foram obtidos por meio da divisão dos preços unitários de mercado pelo BDI.



III - PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

7. ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

- Serviço comum.
- Serviço não comum.
- Serviço comum de engenharia.
- Serviço não comum de engenharia.
- Obra.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

- Empreitada por preço global.
- Empreitada por preço unitário.
- Tarefa.
- Empreitada integral.
- Mista. Especificar:

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

- Não se aplica.
- Se aplica. Justificativa:
- Lote mínimo:
- Permitida a adesão de outros órgãos à ata.
- Vedada a adesão de outros órgão à ata. Justificativa:

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- Dispensa. Justificativa:
- Inexigibilidade. Justificativa:
- Pregão eletrônico.
- Concorrência.
- Tomada de preço.
- Convite.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Não se aplica.
- Menor preço global.



- () Melhor técnica.
- () Técnica e preço.
- () Menor preço unitário.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

12.1. Propostas ou lances com preço superior ao preço global do orçamento de referência serão desclassificados.

12.2. O valor de qualquer item da proposta comercial da licitante deve ser igual ou menor ao valor do respectivo item da planilha do orçamento de referência.

12.3. Os licitantes que apresentarem proposta com valor inferior a 75% do valor global do orçamento de referência, deverão comprovar a viabilidade de sua execução sob pena de desclassificação (art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021).

13. ENVIO DE AMOSTRA E DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS

13.1. Na fase de julgamento, deverão ser enviadas as seguintes amostras:

I - uma placa de granito cinza andorinha, polido, com 2 centímetros de espessura, e no mínimo 15 centímetros comprimento e largura, estruturada com manta de fibra de vidro em sua face inferior;

II – um suporte de piso de polipropileno com ajuste de altura.

13.2. Adicionalmente, serão exigidos o envio de resultados de ensaios, **realizados por instituição idônea e consagrada** nas placas de granito de 55 x 55 x 2,0 que comprovem os seguintes desempenhos:

I - Flecha máxima de 2,00 mm para carga uniformemente distribuída admissível de 1000 Kg/m² e coeficiente de segurança 3.

II - Flecha máxima admitida de 3,6 mm para carga concentrada admissível de 440 kgf e coeficiente de segurança 3.

III - Densidade aparente mínima (NBR 15845-2): 2.550 Kg/m³.

IV - Porosidade aparente máxima (NBR 15845-2): 1,00%.

V - Resistência mínima ao desgaste (NBR 12042): 1 mm / 1000 m.

VI - Resistência mínima ao impacto de corpo duro (NBR 15845-8): 0,3 m.

13.3. Os licitantes que apresentarem amostras em desconformidade com as características descritas ou resultados de ensaios inferiores aos valores mínimos admitidos serão desclassificados.

13.4. Validade dos ensaios: 12 meses.



13.5. O prazo de envio das amostras e dos resultados dos ensaios é de 10 dias corridos contados a partir da solicitação do pregoeiro no chat do Comprasnet.

13.6. Os custos dos ensaios, das amostras e de envio são ônus da licitante.

13.7. Endereço para envio:

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Térreo inferior, Brasília – DF, CEP: 70.094-902.

Comissão Permanente de Contratação (CPC).

Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

14. HABILITAÇÕES

I - JURÍDICA

14.1. Conforme estabelecido em edital e em consonância com o art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

II - TÉCNICA

14.2. Deverá ser fornecido um ou mais atestado de capacidade técnico-operacional, registrado no CREA e emitido por pessoa jurídica, que comprove que a licitante (pessoa jurídica) forneceu e instalou piso elevado em placas de granito, ou outros materiais rochosos ou derivados de rocha (placas cimentícias, ardósia, mármore e etc.), com área mínima de 200 m² (em conformidade com o § 2º do artigo 67 da Lei 14.133/2021).

14.3. Registro ou inscrição da licitante (pessoa jurídica) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em plena validade.

14.4. Poderão ser solicitadas documentações complementares para averiguação qualitativa e quantitativa do atestado.

14.5. Em até 10 dias corridos da assinatura do contrato, a licitante deverá apresentar o seu responsável técnico, que deverá ser engenheiro habilitado pelo CREA e com disponibilidade para fazer o acompanhamento presencial do serviço.

III - ECONOMICO-FINANCEIRA

14.6. Deverá ser entregue Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no máximo 30 dias da data de emissão.



14.7. Deverá ser entregue o balanço patrimonial assinado por contador habilitado, juntamente com a cópia da sua certidão de regularidade profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ou documento equivalente.

14.8. O patrimônio líquido mínimo da pessoa jurídica deve ser de 10% em relação ao preço global de referência.

14.9. Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser maiores que 1, sendo calculados pelas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad LC = \frac{AC}{PC} \quad SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde:

AC: Ativo Circulante

RLP: Realizável a longo prazo

PC: Passivo Circulante

ELP: Exigível a Longo Prazo

AT: Ativo Total

15. VISTORIA

15.1. Para elaboração de uma proposta precisa, recomenda-se que os licitantes façam a vistoria do local de realização do serviço, bem como dos seus acessos.

15.2. A realização da vistoria não é uma condição para participação na licitação, entretanto, admite-se que a licitante tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento do objeto deste instrumento, não sendo admitidas alegações posteriores sob a justificativa de desconhecimento das condicionantes locais.

15.3. A vistoria deverá ser acompanhada por servidor da Casa, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (61) 3348-8559 ou 3348-9258.

IV - PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

12 meses.

17. GARANTIA CONTRATUAL

() Não se aplica. Justificativa: Neste caso, estabelecer uma garantia contratual não beneficiaria o cumprimento do objeto e poderia onerar o serviço desnecessariamente.



3% do valor do contrato.

5% do valor do contrato.

18. SUBCONTRATAÇÃO

Vedado.

Permitido. Somente para a destinação dos resíduos gerados.

19. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

19.1. A CONTRATADA deverá entregar os relatórios de execução, elaborados pelo seu engenheiro responsável, no padrão e periodicidade estabelecidos pela CONTRATANTE.

20. NORMAS E MANUAIS

20.1. A execução dos serviços deverá seguir as boas práticas de engenharia, as recomendações das normas da ABNT e as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho (NR's) pertinentes. Na ausência de normas brasileiras, poderão ser utilizadas normas internacionais, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

21. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE

21.1. Quando o fornecimento de materiais ou equipamentos for obrigação da CONTRATADA, poderá ser-lhe solicitada a apresentação de ensaios, testes ou outros documentos, às suas expensas, que certifiquem o desempenho satisfatório dos materiais e componentes a serem empregados.

21.2. A conferência das medidas in loco para fabricação dos materiais é obrigação da CONTRATADA, sendo que eventuais prejuízos devido a discrepâncias de medidas serão custeados por ela.

22. ORIENTAÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

22.1. A fiscalização dos serviços será exercida por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação e controle dos serviços, inclusive:

I - solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer profissional que embarace a fiscalização ou que tenha atitude antiética, negligente, não proativa, entre outros. O prazo de substituição poderá ser acordado entre as partes, prevalecendo a vontade da CONTRATANTE em caso de divergência.



II - rejeitar os materiais ou serviços com imperfeições, que não obedeçam às normas vigentes ou as boas práticas de engenharia, obrigando-se a CONTRATADA a refazer os serviços sem direito à indenização, sem ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo fixado por este;

III - atestar o recebimento, global ou das partes, verificando se os serviços foram executados de acordo com o contrato;

IV - exigir a adoção das normas de saúde e de segurança do trabalho adequadas.

22.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da FISCALIZAÇÃO não eximirá a CONTRATADA de sua responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

23. UNIFORMIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

23.1. Será exigida a utilização de EPI's com Certificado de Aprovação (CA) vigente dos colaboradores da CONTRATADA, não se limitando a:

- uniforme da empresa em bom estado;
- capacete;
- óculos de proteção;
- protetor auricular;
- luva (anticorte, vaqueta, tricotada);
- bota de segurança.

24. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

24.1. O cronograma físico-financeiro inicia-se a partir da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE e está detalhado conforme segue:

24.2. Os pagamentos serão realizados somente após o saneamento de eventuais vícios.

ETAPA	PRAZO*	PAGAMENTO**
Conferência in loco e projeto de paginação do piso	5	-
Recebimentos dos materiais	35	30%
Desmontagem e transporte do piso existente	5	-
Montagem, limpeza do novo piso	25	-
Recebimento provisório	10	65%
Recebimento definitivo	180	5%
TOTAL	260	100%

* Em dias corridos contados a partir do fim da etapa anterior

** Relativo ao valor de contrato



25. CONTROLE AMBIENTAL

25.1. Os resíduos sólidos gerados, inclusive embalagens, deverão ser armazenados, transportados e destinados conforme Resolução CONAMA nº 307 de 2002.

25.2. É indispensável que a empresa de armazenamento, transporte e transbordo esteja habilitada e licenciada pelo órgão competente.

25.3. Quando couber, a emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) será exigida (Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020).

25.4. A comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos e da idoneidade da empresa que o fará é indispensável para o recebimento do serviço.

26. ADITAMENTO

26.1. Em caso de aditamento, deverá ser observado o artigo 128 da Lei 14.133/21, que estabelece a manutenção o valor do contrato e o orçamento de referência:

Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

27. REAJUSTE

27.1. O reajuste do preço do serviço, inclusive materiais, deverá observar o princípio da anualidade, considerando a data do orçamento de referência, e será efetivada pela aplicação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC-DI).

28. FORMAS DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

28.1. Após a conclusão do serviço, o recebimento será dividido em duas fases:

I – Recebimento provisório - realizado após a entrega completa do serviço sem vícios.

II – Recebimento definitivo – etapa subsequente ao recebimento provisório, realizado após período de observação definido em cronograma e após reparo de eventuais vícios.

29. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

29.1. Os pagamentos serão efetuados em até 20 dias corridos a contar a partir do envio da nota fiscal e demais documentos pertinentes.



30. GARANTIA DO SERVIÇO

30.1. A garantia do material e do serviço é de 60 meses, contados a partir da emissão do recebimento provisório pela Comissão Executora do contrato.

30.2. Constatado vício no serviço ou material, a CONTRATADA terá 5 dias úteis para repará-lo, contados a partir da data de notificação do vício.

30.3. O prazo de reparo poderá ser prolongado mediante justificativa fundamentada.

31. SANÇÕES

As sanções são aquelas estabelecidas pela AMD nº 70/2023 e indicadas no Edital e contrato.

32. MATRIZ DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
RISCO	RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS
Atraso na entrega do material	CONTRATADA	- Indicação de sanções no Termo de Referência para o caso de atraso injustificado na entrega do material	- Aplicação das sanções cabíveis - Rescisão contratual para casos críticos de atraso
Entrega de material de baixa qualidade ou fora das especificações	CONTRATADA	- Solicitar garantia de 5 anos - Solicitar amostras e documentos que comprovem a qualidade do material - Indicação de sanções no Termo de Referência - Pagar a última parcela do contrato entre 6 e 12 meses do recebimento definitivo	- Substituição do material e/ou do fornecedor - Terceirização do fornecimento - Aplicação das sanções cabíveis - Rescisão contratual em casos críticos de vícios de qualidade
Falta de qualificação técnica para a instalação dos pisos	CONTRATADA	- Solicitação de atestado técnico no Termo de Referência - Indicação de critérios de qualidade e de sanções no Termo de Referência - Assinatura de Termo de Compromisso com a qualidade e boas práticas	- Terceirização da instalação - Rescisão contratual em casos críticos de vícios de qualidade - Aplicação das sanções cabíveis
Destinação ambientalmente inadequada do piso existente	CONTRATADA	- Formação de grupo de trabalho para indicar a destinação mais adequada do ponto de vista ambiental - Exigir a entrega do manifesto de transporte de resíduos (MTR) - Indicação de sanções no Termo de Referência	- Aplicação das sanções cabíveis - Exigir a retirada e transporte dos resíduos para a destinação ambientalmente adequada - Abrir processo de crime ambiental



Queda de produtividade da instalação do piso devido a interferências com a demolição da parede e alteração do layout	CLDF	- Planejar as atividades (piso e desmontagem do layout) juntamente com a equipe de arquitetura e manutenção predial	- Revisar o planejamento para que as interferências não ocorram nas próximas etapas
Queda de produtividade devido à resistência ou displicência do requerente durante a execução do serviço	CLDF	- Assinatura de Termo de Compromisso com os deveres e obrigações do requerente (SEI 1267926)	- Realização de reunião, a nível de chefia, entre DAF, COTEA e CMI com o objetivo de encontrar um consenso e solução para a situação
Prolongamento da obra devido a imprevistos ou a imbrólios executivos ou contratuais	CONTRATADA	- Determinação de critérios para a habilitação técnica e econômico-financeira	- Cientificar a requerente quanto ao risco

Brasília, 18 de março de 2024.

Engº Marcelo A. Fernandes
Matrícula nº 22.712
Consultor Técnico-Legislativo



ANEXO I – MAPA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	UN	CARVALHO (COM BDI)	MARTORELI (COM BDI)	PISOFLEX (COM BDI)	SINAPI (ADAPTADO+BDI)	MÉDIA (COM BDI)	MEDIANA (COM BDI)	MÉDIA OU MEDIANA (SEM BDI)
Fornecimento e instalação de piso elevado em granito (conforme descrição), incluso suportes, recortes nas placas e arremates para passagem de cabos. Incluso frete.	R\$/m2	DESCONSIDERADO	R\$ 585,12	R\$ 434,34	R\$ 386,59	R\$ 468,68	R\$ 434,34	R\$ 356,08
Placa de granito 55 x 55 x 2,0 cm, cinza andorinha, polido, similar ao existente (somente material).	un	DESCONSIDERADO	R\$ 128,21	R\$ 89,24	R\$ 110,84	R\$ 109,43	R\$ 110,84	R\$ 89,71
Suportes de piso de polipropileno com ajuste de altura, similar ao existente (somente material).	un	DESCONSIDERADO	R\$ 30,00	R\$ 20,31	-	R\$ 25,16	R\$ 25,16	R\$ 20,62
Arremate preto para recorte de piso de passagem de fios, similar ao existente (somente material).	un	DESCONSIDERADO	-	R\$ 10,00	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,20

DESCRIÇÃO	UN	DELTA	LÍDER	SÓ ENTULHOS	MÉDIA	MEDIANA	MÉDIA OU MEDIANA SEM BDI
Locação de caçamba de 5 m3, transporte e transbordo em aterro.	m3/semana	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 365,00	R\$ 371,67	R\$ 365,00	R\$ 365,00



ANEXO II – DETALHAMENTO DOS ORÇAMENTOS

I - PISO ELEVADO

ORÇAMENTO 1 - CARVALHO – FORROS E DIVISÓRIAS. ORÇAMENTO DESCONSIDERADO (MOTIVO: PREÇOS MUITO ACIMA DA MÉDIA).



CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA ME

CNPJ: 18.445.807/0001-01

Endereço: Avenida Padre Orlando de Moraes Nº 1.118 Qd. 122 Lt. 26 – Bairro: Jardim Atlântico, Goiânia/GO. CEP: 74.843-425

ORÇAMENTO Nº 5255

CLIENTE: Sr. Josué Marcelo

OBRA: GOIÂNIA/GO

<i>SERVIÇO</i>	<i>ÁREA</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
<i>Fornecimento e instalação de piso elevado em placas de granito cinza andorinha, polido, 55x55x2,0 centímetros, estruturadas com manta de fibra de vidro em sua face inferior, incluso suportes, recortes nas placas e arremates para passagem de cabos.</i>	<i>M²: 404,00</i>	<i>R\$: 294.920,00</i>
<i>Fornecimento de placa de granito 55x55x2,0, cinza andorinha, polido. (Apenas o material).</i>	<i>UN: 20</i>	<i>R\$: 14.600,00</i>
<i>Fornecimento de suporte de piso de polipropileno com ajuste de altura, 12 cm. (Apenas o material).</i>	<i>UN: 20</i>	<i>R\$: 960,00</i>
<i>Fornecimento de arremates circulares na cor preta para recortes de passagem de cabos.</i>	<i>UN: 10</i>	<i>R\$: 2.100,00</i>
TOTAL		R\$: 312.580,00

Ressaltamos que em todas as instalações é usado material de primeira linha, pois prezamos a qualidade e durabilidade do nosso trabalho.

Condições de pagamento: A combinar.

Prazo de entrega da obra: A combinar.

Validade da proposta: 10 dias.



ORÇAMENTO 2 – MARTORELI



Proposta Comercial nº: 23.1000.154_Rev1

PROPOSTA COMERCIAL Nº 23.1000.154_Rev1

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

À

JOSUÉ VASCONCELOS

Obra: Piso Elevado Interno

End.: Brasília DF

Tel.: (61) 99316-9438

A/C: Josué Vasconcelos

E-mail: josue.claro@cl.df.gov.br

Prezado Josué,

Atendendo a solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta para fornecimento e Instalação do Piso Elevado da obra em Referência conforme as especificações à seguir.

PADRÕES DE MONTAGEM

O Piso Elevado em Granito - composto por placas de Granito Natural, que recebem uma estruturação em sua base inferior, dando ao sistema alta resistência a tração e flexão.

PLANIHA DE ESCOPO E PREÇOS

PISO ELEVADO EM GRANITO			
Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	Fornecimento e instalação de Piso Elevado em Granito Cinza Andorinha Polido . Estruturado, cortado, e dimensionado em placas autoportantes de 55x55x2cm. Resistência: 500kg de carga concentrada - 1.000kg de carga distribuída. Peso aproximado: 62Kg/m ² . Altura até 15 cm. (FRETE INCLUSO)	m ²	404,00
Valor unitário por m ² (com Impostos) R\$			585,12
Total Final (com Impostos) R\$			236.386,98

PISO ASSENTADO EM GRANITO (SOMENTE MATERIAL)			
Item	Descrição	Unid.	Qtde
2	Fornecimento de Piso Assentado em Granito Cinza Andorinha Polido . Cortado, e dimensionado em placas de 55x55x2cm. (SOMENTE MATERIAL) – FRETE INCLUSO	m ²	6,05
Valor unitário por m ² (com Impostos) R\$			423,84
Total Final (com Impostos) R\$			2.564,22

CONJUNTOS DE PEDESTAIS PARA PISO ELEVADO (SOMENTE MATERIAL)			
Item	Descrição	Unid.	Qtde
3	Fornecimento de Conjuntos de Pedestais para Piso Elevado. Altura até 15 cm. (FRETE INCLUSO) <u>Excluso: Placas de Ardósia e Mão de Obra para Instalação</u>	cj	20,00
Valor unitário por cj (com Impostos) R\$			30,00
Total Final (com Impostos) R\$			600,00



ORÇAMENTO 3 – PISOFLEX

PISOFLEX
PISOS ELEVADOS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO: 9376/23 - A

Empresa:	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	DATA: 17/10/2023
Obra:		Tel: (61) 9 9316-9438
Local da obra:	BRASÍLIA - DF	Tel: (11)
Contato:	SR. JOSUÉ	Tel: (11)
E-mail:	JOSUE.CLARO@CL.DF.GOV.BR	-

Especificação Técnica Pisos Elevados Pisoflex

• Placa de Piso Elevado em Granito

Placas possuem reforço estrutural com tela de fibra de Vidro aplicada com resina. As placas são Calibradas na espessura para manterem a estabilidade do conjunto. A tela aplicada garante uma resistência de 250kgs à cargas concentradas e distribuídas de 800kg/m².

- Extremamente dura e compacta.
- Não se quebra ou produz lascas.
- Resistente a cargas uniformes estáticas, e de impacto.
- Resistente à abrasão e antiderrapante.
- Fácil limpeza e manutenção.

• Modulação da placa 600x600x20mm / 557x557x20mm / 550x550x20mm

• Suporte Telescópicos

Em polipropileno suportam uma carga de 1.500 KGS sem deformação. A base de apoio dos suportes também é em polipropileno, com nervuras, onde se encaixa um tubo de polipropileno (o curso de ajuste é de 2,3cm, com a finalidade de compensar quaisquer desníveis existentes no local da instalação).

SUPORTES TELESCÓPICOS		
MATERIAL	CARGA CONCENTRADA	CARGA DISTRIBUÍDA
Placas em Pedra	250 Kg	800 Kg/m²
Suportes Telescópicos	1.500 Kg	-

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	404,00	M²	Piso elevado em granito polido, corte reto, telado e calibrado, modulação 550x550x20mm, na cor Cinza Andorinha, apoiadas sobre estrutura em polipropileno composta por pedestais sob encaixe para altura acabada em até 150mm.	360,00	145.440,00
2	404,00	VB	Mão de obra de instalação piso elevado em granito. (DESDE QUE NÃO TENHA RESTRIÇÃO DE HORÁRIO PARA INSTALAÇÃO).	-	14.385,00
3	10,00	UNID	Furação 60mm redondo / granito	85,00	850,00
4	10,00	UNID	Passa Fio 2.1/2 redondo na cor preto	10,00	100,00
5	20,00	UNID	Placa de piso elevado em granito polido, corte reto, telado e calibrado, modulação 550x550x20mm, na cor Cinza Andorinha.	89,24	1.784,80
6	20,00	UNID	Estrutura em polipropileno composta por pedestais sob encaixe para altura acabada em até 150mm.	20,31	406,20
7	-	-	Frete / Transporte	-	15.650,00
OBSERVAÇÃO	-	-	DESCARGA DO MATERIAL E TRANSPORTE VERTICAL / HORIZONTAL POR CONTA DA CÂMARA LEGISLATIVA	-	-
OBSERVAÇÃO	-	-	AS MEDIDAS E OS VALORES PODERÃO SER ALTERADOS APÓS A PAGINAÇÃO DA ÁREA	-	-
TOTAL GLOBAL					R\$ 178.616,00



ORÇAMENTO 4 – SINAPI ADAPTADO

DESCRIÇÃO	CÓD	R\$/m2
Placa de granito 55 x 55 x 2,0 cm, cinza andorinha, polido	10841	R\$ 300,40
Mão de obra para instalação de piso elevado	98678 (adaptado)	R\$ 16,53
Custo do serviço - fornecimento e mão de obra		R\$ 316,93



CAÇAMBAS ORÇAMENTO 1 - DELTAÇÃO LOCAÇÕES



Brasília 11 de Outubro 2023

A empresa **Delta Locação de Equipamentos e Containers Eirelli**, com sede no STRC Trecho 01 S/N Chácara 02 – Guará /Brasília DF CEP 72.023-420 , inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.420.277/0001-36 e CF/DF sob o número 07.696.641/001-73, envia o presente orçamento, com validade de até 15 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pela **Câmara Legislativa do Distrito Federal** inscrito no **CNPJ sob o número** CNPJ: 26.963.645/0001-13 .

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Darlene Lima

Telefone: 61-3011 2222

Email: financeiro.grupodelta@gmail.com

Cargo na empresa: Gerente Administrativa

Descrição dos produtos: Caçamba Estacionária com 5m³ de capacidade

Prazo de Permanência : 10 (Dez) dias corridos.

Local: Setor de Indústria Gráfica - SIG

Custo Unitário: R\$ 400,00 (JÁ INCLUSA TAXA PARA DESCARTE DO RESÍDUO COBRADA PELO SLU/DF)

Quantidade: À definir .

Período da Prestação do Serviço : Indeterminado

Forma de Pagamento: Boleto Bancário/Transferência Bancária .

Atenciosamente,

Darlene Lima

Gerente Administrativa
Delta Locações



Darlene Lima
Adm/Finan.
Locações



ORÇAMENTO 2 – LÍDER ENTULHO

LIDER ENTULHO

CF/DF: 08.177.446/001-25

M.A. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.568.716/0001-16

FONES: (61) 3357-0520

EMAIL: liderentulho@hotmail.com

Orçamento locação containers

A/C: Josué (CLDF)

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CONTAINERS 5MTS CÚBICOS	9	350,00 <small>Com a taxa De descarte</small>	3.150,00

Será efetuado pagamento pelo descarte no aterro sanitário (Lixão).

OBS: A locação e por 10 dias corridos, contando a partir do dia da entrega.

Pagamento na hora da entrega do container. Ou por transferência bancaria.

Pagamento no crédito acréscimo de 30,00 reais. Divide até 2x.

Em caso de nota fiscal fazer solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos – nos a disposição de v.sa, para quais quer esclarecimento.

Grato.



ORÇAMENTO 3 – SÓ ENTULHOS



J E LOCACOES DE ANDAIMES LTDA


CNPJ: 40.823.507.0001-60
Endereço: SETOR SCIA QUADRA 8
CONJUNTO 11 LOTE, 14. ZONA INDUSTRIAL
(GUARA) Brasília/DF 71250725.

Contato

Caroline Fernandes
vendas.soentulhosdf@gmail.com
5561998548067

Dados do Solicitante:
CAMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL
26963645000113
Telefones: (61) 33488350

Produtos e serviços:

Foto	Ref.	Item	Tipo	Subtotal
	9	Locação de Caçamba	Serviço	R\$ 3.285,00

Obs.: Valor referente ao frete, taxa de descarte na Usina e 1-15 dias corridos.

**DESCARTE LEGALIZADO E AUTORIZADO PELO SLU E USINA DE RECICLAGEM.
URE'S E ATTR**